



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2026/PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA (IGAM SC), CNPJ: 28.474.582/0001-67, R. Gen. Liberato Bittencourt, 1475 - 12 andar - Canto, Florianópolis - SC, 88070-800.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:

<https://ibicare.eciga.consorciciociga.gov.br/#/processo/19ae1bcf-894f-4a45-a537-4f7a2a4e096d>

1. DO OBJETO

Aquisição/Contratação de cursos de aperfeiçoamento à servidora do município de Ibicaré “Como executar as emendas impositivas seguindo a ADPF 854 e a IN 40/2025 do TCE/SC”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem o intuito de capacitar servidora do município de Ibicaré, proporcionando o aprimoramento técnico e a atualização em temas fundamentais e novos para a gestão pública. A participação no curso é essencial para garantir que a execução das emendas impositivas no âmbito municipal esteja alinhada ao novo regime jurídico instituído pelo STF na ADPF 854, que vedou práticas associadas ao orçamento secreto e impôs padrões rigorosos de transparência, rastreabilidade e controle, posteriormente regulamentados pelo TCE/SC por meio da IN 40/2025.

Destaca-se que a capacitação será realizada pela Controladora Interna do Município de Ibicaré, com o objetivo de promover a adequada compreensão e aplicação das novas exigências legais, viabilizando a implantação e o aperfeiçoamento de procedimentos internos de controle, acompanhamento e execução das emendas parlamentares. Nesse contexto, a qualificação técnica mostra-se indispensável para assegurar que o Município

de Ibicaré atue em conformidade com o novo regime jurídico vigente, fortalecendo os mecanismos de governança, transparência e controle, bem como mitigando riscos de irregularidades e eventuais responsabilizações dos gestores públicos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A razão da escolha do contratado se fundamenta em análise criteriosa dos elementos presentes nos autos. Observamos que os preços apresentados pela empresa estão em consonância com os praticados no mercado, conforme estabelecido no Formulário de Pesquisa de Preços. A escolha do fornecedor IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA (IGAM SC), CNPJ: 28.474.582/0001-67, fundamenta-se na especialização e reconhecida expertise da empresa na área de treinamento e capacitação voltados à administração pública. A empresa apresenta histórico de prestação de serviços a diversos municípios, com reconhecimento pela qualidade do conteúdo programático e pela abordagem atualizada de temas relevantes para a gestão pública. O curso “Como executar as emendas impositivas seguindo a ADPF 854 e a IN 40/2025 do TCE/SC” é essencial para o aperfeiçoamento técnico dos servidores do município de Ibicaré, após a decisão, o STF, em 2025, passou a exigir um novo padrão de governança das emendas, com rastreabilidade integral dos recursos (da indicação até a execução final), identificação obrigatória do parlamentar solicitante, plano de trabalho e controle institucional reforçado, de acordo com o que o TCE/SC determina.

Diante do exposto, a contratação da IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA revela-se a opção mais adequada para atender às necessidades de capacitação dos servidores, garantindo a qualidade do serviço e o atendimento aos requisitos legais e administrativos exigidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso Como executar as emendas impositivas seguindo a ADPF 854 e a IN 40/2025 do TCE/SC.	UND	01	R\$ 1,790,00	R\$ 1.790,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Valor da contratação: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irrevogáveis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Despesa	33	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	03002	Divisão de Finanças
Funcional	0004	Administração
Ação	2007	Manutenção do Controle Interno
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa	0005	Controle Interno
Valor	R\$	1.790,00
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026.

Ibicaré, 06 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico